

vos do Ministério dos Negócios Estrangeiros daquele país, em 27 de Março de 1959, o instrumento da sua adesão à Convenção da Organização Meteorológica Mundial, assinada em Washington a 11 de Outubro de 1947.

Nos termos da referida Convenção, a adesão da República da Guiné produz os seus efeitos a partir do dia 26 de Abril de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 16 de Junho de 1959. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo da República da Guiné notificou, em 27 de Março de 1959, ao Departamento de Estado dos Estados Unidos da América do Norte, a sua adesão à Convenção da aviação civil internacional, de acordo com o disposto no artigo 22.º, entrando em vigor pelo que respeita à República da Guiné em 26 de Abril de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 20 de Junho de 1959. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do consultor jurídico da Organização das Nações Unidas, o Governo da França depositou, em 24 de Abril de 1959, os instrumentos de ratificação da Convenção sobre facilidades aduaneiras a favor do turismo, assinada em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954, e do protocolo adicional à mesma Convenção, relativo à importação de documentos e material de propaganda turística, da mesma data.

De acordo com o § 2 do artigo 16.º da referida Convenção e o § 2 do artigo 10.º do citado protocolo adicional, os dois instrumentos diplomáticos entrarão em vigor para a França no dia 23 de Julho de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 24 de Junho de 1959. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do consultor jurídico da Organização das Nações Unidas, o Governo da República Árabe Unida notificou, em 26 de Março de 1959, aquela Organização da aplicação à província da Síria do protocolo adicional, relativo à importação de documentos e material de propaganda turística, à Convenção sobre facilidades aduaneiras a favor do turismo, assinada em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 24 de Junho de 1959. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração dos Portos do Douro e Leixões

De harmonia com o preceituado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 36 977, de 20 de Julho de 1948; se publica que, por meu despacho de hoje, proferido ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 5.º, do mesmo diploma, autorizei a seguinte transferência de verba no orçamento desta Administração para o ano económico de 1959:

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:

Do n.º 8) «Prémios»:

a) «Prémios de produção ou de economia, previstos na alínea d) do artigo 57.º da lei orgânica, a conceder nos termos do seu artigo 61.º»	35.000\$00
--	------------

Para o n.º 9) «Encargos com obras e instituições de carácter social e cultural, nos termos do artigo 69.º da lei orgânica»	35.000\$00
--	------------

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 24 de Junho de 1959. — O Presidente do Conselho de Administração, interino, *Fernando Jorge de Azevedo Moreira*.